

RESOLUÇÃO Nº 10/18/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 89.370 de 18/10/71), bem como os termos do Proc. nº CD/18/75;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.698.650,00 (Um milhão seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta cruzeiros), a fim de fazer face às seguintes despesas com o Programa Manutenção do Ensino:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis.....Cr\$	911.550,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..Cr\$	29.400,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos .....Cr\$	130.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social .....	Cr\$ 226.300,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações...Cr\$	216.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente .....	Cr\$ 185.400,00
TOTAL .....	Cr\$ 1.698.650,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta abertura de crédito suplementar, correrá por conta do Convênio firmado entre a FUNTE e o MEC, através do DAU.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba, 1º de abril de 1975.

  
GABRIEL NOVIS NEVES

- PRESIDENTE

*Manik*  
BENEDITO PEREIRA MATEO - VICE PRESIDENTE

*José Vidal*  
JOSÉ VIDAL - MEMBRO

GERALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

DANTO JOSE SOUZA - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100